



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Recursos Humanos, Senhora **MARIA ÂNGELA PEREIRA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeada pela Portaria Conjunta da Secretaria Executiva e da Subsecretaria de Assuntos Administrativos nº 112, de 05/06/2012, publicada no D.O.U nº 110, de 8 de junho de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecido na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, com Unidade Operacional à EQSW, 304/504 – Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste – Brasília/DF, CEP 70.673-450, neste ato representada por sua bastante procuradora Gerente Regional do Distrito Federal, a Sra. **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 156/2015/CONJUR-MDS, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.096008/2013-34, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 45/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 45/2014 até 10/06/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 45/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 11.890,08 (onze mil oitocentos e noventa reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550006
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000406003
PTRES: 093348
SB: 65

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE000044.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93..

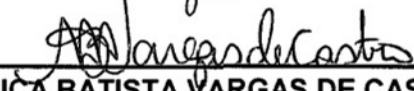
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

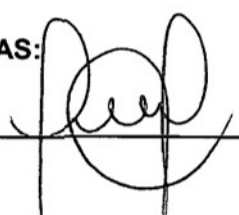
Brasília, 10 de junho de 2015.


MARIA ÂNGELA PEREIRA DE SOUSA
Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome
CONTRATANTE


MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ

Nome:
CPF:


Natália Justino de Oliveira



Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº RS/2015003. Processo nº 54220.002085/2014-17. Cooperados: O INCRA/RS, CNPJ nº 00.375.972/0013-02 e o Município de Boa Vista do Incra/RS, CNPJ nº 04.215.199/0001-26. Objeto: O presente acordo tem por objeto instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamentos, e ao atendimento aos assentados e assentadas da reforma agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Despesas: Este Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 36 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2014. Signatários: Roberto Ramos - Superintendente Regional do INCRA/RS, CPF nº 907.328.479-15 e Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal/RS, CPF nº 554.861.000-78.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº RS/2015004. Processo nº 54220.002111/2014-07. Cooperados: O INCRA/RS, CNPJ nº 00.375.972/0013-02 e o Município de Butiá/RS, CNPJ nº 88.117.718/0001-03. Objeto: O presente acordo tem por objeto instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamentos, e ao atendimento aos assentados e assentadas da reforma agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Despesas: Este Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 36 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2015. Signatários: Roberto Ramos - Superintendente Regional do INCRA/RS, CPF nº 907.328.479-15 e Paulo Roberto Felix Machado, Prefeito Municipal/RS, CPF nº 130.286.500-03.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº RS/2015005. Processo nº 54220.001787/2014-75. Cooperados: O INCRA/RS, CNPJ nº 00.375.972/0013-02 e o Município de Cacequi/RS, CNPJ nº 88.604.897/0001-03. Objeto: O presente acordo tem por objeto instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamentos, e ao atendimento aos assentados e assentadas da reforma agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Despesas: Este Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 36 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2015. Signatários: Roberto Ramos - Superintendente Regional do INCRA/RS, CPF nº 907.328.479-15 e Francisco Matias Fonseca, Vice-Prefeito Municipal/RS, CPF nº 107.700.970-49.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº RS/2015024. Processo nº 54220.000377/2015-67. Cooperados: O INCRA/RS, CNPJ nº 00.375.972/0013-02 e o Sindicato Rural da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves/RS, CNPJ nº 19.461.606/0001-52. Objeto: O presente acordo tem por objeto instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de assentamentos, e ao atendimento aos assentados e assentadas da reforma agrária jurisdicionados pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Despesas: Este Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Prazo de Vigência: 36 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2015. Signatários: Roberto Ramos - Superintendente Regional do INCRA/RS, CPF nº 907.328.479-15 e Elson Schneider, CPF nº 651.677.830-20, Presidente do Sindicato Rural da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves/RS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2015 - UASG 373082

Processo nº 5430000284201573. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03859153000187. Contratado: VALDEMAR FAVALESSA - EPP. Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, incluindo os serviços de lavagem de veículos, guincho, motor de popa e barco de alumínio, para atender a Unidade Avançada de pimenta Bueno, inclusive no atendimento às viaturas que estiverem em trânsito e que necessitem de reparos urgentes, conforme especificações técnicas contida no Termo de Referência Anexo I deste contrato. Fundamento Legal: DE acordo com a legislação em vigor. Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016. Valor Total: R\$124.404,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800179. Data de Assinatura: 08/06/2015.

(SICON - 10/06/2015) 373082-37201-2015NE800108

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015061100094

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 373066

Contrato nº 36/2014. Processo nº 5419000664201373. PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 0317731000190. Contratado: DANIEL DE OLIVEIRA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Objeto: Este TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 02/05/2015 a 01/11/2015. Data de Assinatura: 02/05/2015.

(SICON - 10/06/2015) 373066-37201-2015NE800081

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 373050

Processo nº 54141000148201553. DISPENSA Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 13751278000142. Contratado: CONSTRUTORA VERTICE LTDA - EPP. Objeto: Contratação emergencial de serviços de engenharia para atender DEMANDA sr29. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 11/06/2015 a 08/12/2015. Valor Total: R\$113.127,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800174. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 10/06/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

UNIDADE AVANÇADA EM TUCURUI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2015

Consoante o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2015, foi declarada vencedora a empresa JR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 22.955.868/0001-88, para fornecimento de combustível automotivo; pelo valor global de R\$ 55.980,00.

JOSE HILARIO GONÇALVES PEREIRA
Pregociro

(SIDE - 10/06/2015) 133081-37201-2015NE800001

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e suas alterações, e pela Portaria MDS nº 140, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 409, de 21 de outubro de 2014,

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital publicado em 09 de junho de 2015 no site do CETRO Concursos e do MDS, de modo que, no cabeçalho, onde se lê "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2015", leia-se "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2015".

Reitera a convocação de todos os candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado para a realização das provas objetivas, conforme local, data e horários indicados no Edital nº 02/2015, publicado em 09 de junho de 2015, e transcritos abaixo:

Data da Prova: 14/06/2015
Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 8h
Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 9h
Cidade de Prova: 01 - Brasília
Local de Prova:
DF01001M - FACULDADE FORTIUM - BLOCO I/Iº AN-

DAR
SGAS 616 MÓDULO 114 - L2 SUL, ASA SUL - Brasília/DF

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo
101 - Atividades Técnicas de Suporte - Nível III
De: ADLAINE FEITOSA
Até: WIRGINIA FERREIRA DE FREITAS
201 - Atividade Técnica Especializada de Complexidade Intelectual - Nível IV
De: ALDA LUCIA SOUZA
Até: WARLEY DA SILVA
301 - Atividade Técnica Especializada de Complexidade Gerencial - Nível V
De: ABISOVE EMMANUEL ONIGEMO
Até: WALDEMAR FREIRE DE MESQUITA FILHO
3. Os candidatos deverão observar as instruções que constam no Capítulo VII "Da aplicação das Provas", do Edital nº 01/2015, confirmados pelo Edital nº 02/2015.

MARCELO CARDONA ROCHA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 45/2014 Nº do Processo: 71000.096008/2013-34. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, representado por MARIA ANGELA PEREIRA DE SOUSA, Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLAR - CIEE, representada por MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 45/2014 por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 11.890,08 (onze mil oitocentos e noventa reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 10/06/2015 a 09/06/2016. Data da Assinatura: 10/06/2015. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 20/2013.

Nº Processo: 71000102048201161.

PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E -SERVIÇOS S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 20/2013 por mais doze meses, podendo ser encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016. Valor Total: R\$520.031,27. Fonte: 151000000 - 2015NE800074. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 10/06/2015) 550005-00001-2015NE000166

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2015

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA - EPP, CNPJ/MF: 11.292.432/0001-30, conforme registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 10/06/2015) 550005-00001-2015NE000006

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 785479/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Barroso/MS - CNPJ nº. 18.094.755.0001-68. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 785479/2013 até 16/06/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Barroso/MS - CNPJ nº. 18.094.755.0001-68. Processo: 71001.003684/2013-62. Data de assinatura: 03/06/2015

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2015

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea 'b' do § 1º, Art. 10º da INTCU/Nº 71, de 28.11.2012, resolve notificar e convocar, publicamente, os abaixo nomeados, residentes em lugar incerto e não sabido, para regularizar pendências da Prestação de Contas Final do Convênio nº 253/2008 (SICONV 700615), celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Associação Comunitária do Estado do Amapá, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 442 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.